



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Saúde  
Secretaria Executiva De Saúde

## DECISÃO

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa GEFER LABORETÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 29.542.404/0001-99, contra a decisão de habilitação da empresa GENLAB DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.843.330/0001-84, no decorrer do processo de dispensa eletrônica 900001/2025/SSA, resolvo:

Após a devida análise, verifico que as razões apresentadas não representam a realidade quanto à condução do procedimento, à documentação de habilitação e à análise técnica realizada, estando as decisões ao longo do procedimento fundamentadas em critérios legais, princípios da Administração Pública e jurisprudência ampla jurisprudência.

Assim, ratifico a decisão do agente de contratação, que conheceu do recurso e negou provimento ao mesmo, permanecendo a habilitação e classificação da empresa GENLAB DIAGNÓSTICO LTDA.

Atenciosamente,

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Ramos, Secretário**, em 14/07/2025, às 16:02, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00558835** e o código CRC **E90C66DF**.

Referência: Processo nº SEI-2025-15003729

SEI nº 00558835

Rua Almirante Machado Portela, 85, - Bairro Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 23906-190  
Telefone: